



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 004/2026

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

12 / 02 / 2026

Ass.: Rafael Sousa
Rafael José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval. ”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval, tradicional festividade nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o costume adotado pelos órgãos públicos durante o período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente administrativo nem atendimento ao público na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 12 de fevereiro de 2026.

João B. Breno Junior
JOÃO BATISTA BRENO JUNIOR
Presidente